

DECRETO Nº 30.462, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o Decreto n.º 30.254, de 08 de janeiro de 2025


O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto n.º 30.254, de 08 de janeiro de 2025, que nomeou o **Sr. JAIR CARLOS DALBEN**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico- CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2025



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.